

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução N°. 082/ 2010 – CIB

Goiânia, 15 de abril de 2010.

Aprova o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I, do município de Bela Vista de Goiás.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

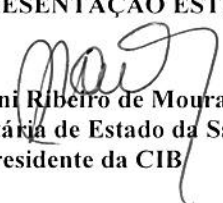
- O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- A Portaria n°. 599/GM, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- A Portaria n°. 411/SAS, de 09 de agosto de 2005, que estabelece a operacionalização dos procedimentos de próteses dentárias por meio do Subsistema APAC/SIA;
- A Portaria n°. 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e
- A necessidade de potencializar a implementação do funcionamento de laboratórios de próteses dentárias, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 15 de abril de 2010, o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I, do **município de Bela Vista de Goiás.**

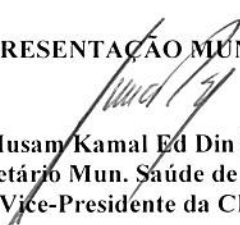
Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB